



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 09

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MACAUBAS (CEUMAC).

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro  
CNPJ 13 782 461/0001-05



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-2024-DIR**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2024-IN**

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 106, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe objetivando a locação de imóvel, localizado na Rua B, 4, Morada Candeias, município de Vitória da Conquista – Bahia, pertence a Sr.ª Ana Clara Silva Machado, inscrita no CPF sob o nº 042.296.245-73, e RG sob o nº 15.019.679-24 SSP/BA, sendo necessário para funcionamento do Centro dos Estudantes Universitários de Macaúbas (CEUMAC), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, deste município de Macaúbas – Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2024.

O preço total do contrato é estimado no valor bruto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago em parcela mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dessa forma, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002-2024-IN.

Macaúbas, 11 de janeiro de 2024.

  
João Luís Oliveira Figueiredo  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 330/2021

Digitalizado com CamScanner